



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DAS MISSÕES

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Este Documento foi afixado
no Mural Oficial da Prefeitura
Período de 05/07/24 a 09/08/24

PORTARIA MUNICIPAL Nº 196/2024

**“CONCEDE LICENÇA A SERVIDOR
PÚBLICO MUNICIPAL PARA
CONCORRER A MANDATO ELETIVO”**

RUDILBERTO SOARES LANDESFELDT, Prefeito Municipal de Boa Vista das Missões - RS, no uso de suas atribuições legais, **CONCEDE AO SERVIDOR MUNICIPAL OCUPANTE DO CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DE AUXILIAR DE OPERADOR DE MAQUINAS, PEDRO DA ROCHA SANTOS**, Licença para Concorrer a Mandato Eletivo, de acordo com art. 110 da Lei Municipal nº 782/2006, Regime Jurídico Único, com direito a remuneração, a contar de **06 de julho de 2024 até 06 de outubro de 2024**.

A Concessão e Manutenção da Licença no prazo e condições acima estabelecidos para o Servidor referido fica condicionada ao efetivo registro e homologação da candidatura pela Justiça Eleitoral, sendo que, caso ocorra qualquer situação que venha a ser julgada pela Justiça competente no sentido de indeferimento, cancelamento, renúncia ou inelegibilidade, o servidor deverá retornar imediatamente ao trabalho, ressarcindo valores recebidos que possam vir a ser considerados indevidos.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista das Missões - RS, aos 05 dias do mês de julho de 2024.

RUDILBERTO SOARES
LANDESFELDT:89765540000

Assinado de forma digital por RUDILBERTO
SOARES LANDESFELDT:89765540000
Dados: 2024.07.05 08:00:46 -03'00'

RUDILBERTO SOARES LANDESFELDT
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.